



GESTÃO PARTICIPATIVA

Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 26/2002

**DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES ÀS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

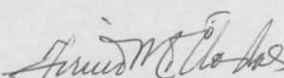
O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Ficam sujeitas ao crivo da presidência, todas as proposições oriundas do Poder Executivo Municipal, que somente serão encaminhadas às Comissões Permanentes da Câmara, após despacho de encaminhamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de Maio de 2002.


Firmo da Motta Paes
Presidente da Mesa